



**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA - FADIP**  
**DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DPPG**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**EDITAL Nº 03 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**  
**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AMPARO À PESQUISA DA FACULDADE**  
**DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – PROAPP/FADIP**

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) torna público o presente Edital de Financiamento de Projetos Pesquisa e Inovação Científica e Tecnológica no âmbito do Programa de Amparo à Pesquisa (PROAPP) da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP).

## **1 - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

### **1.1. Conceituação**

O PROAPP institucionaliza a política de indução e de financiamento à pesquisa, à inovação científica e tecnológica no âmbito da FADIP, em articulação com o tripé ensino-pesquisa-extensão e com as diretrizes curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação por ela ofertados.

### **1.2. Objetivo Geral**

Financiar, total ou parcialmente, projetos de caráter científico, tecnológico e de inovação apresentados por professores pesquisadores da FADIP, de forma individual ou em associação com professores desta ou de outras instituições de ensino e pesquisa, tendo por premissa o desenvolvimento do paradigma científico emergente de um conhecimento prudente e do paradigma social para uma vida digna.

### **1.3. Objetivos Específicos**

#### **1.3.1. Em relação à Instituição:**

A DPPG e a Coordenação de Pesquisa da FADIP serão responsáveis pela condução dos seguintes processos fomentadas pelo PROAPP, conforme previsto no Regulamento da DPPG, os quais incluem:

**1.3.1.1.** Analisar e aprovar projetos de pesquisa submetidos por professores da FADIP, a partir de critérios e normas estabelecidos em editais anuais do PROAPP, para financiamento de pesquisas;

**1.3.1.2.** Indicar membros para composição da Comissão Avaliadora externa ou de consultores externos *ad hoc* para seleção de projetos, considerando convênios firmados com instituições públicas e privadas de ensino e de pesquisa;

**1.3.1.3.** Monitorar e avaliar os resultados parciais e finais dos projetos aprovados pelo PROAPP, por meio de um banco de dados, alimentado pelos pesquisadores contemplados com os recursos;

**1.3.1.4.** Promover o intercâmbio com pesquisadores brasileiros e estrangeiros, por meio da concessão de auxílios, com vistas à formação docente e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

**1.3.1.5.** Apoiar a publicação de trabalhos com relevância científica, tecnológica e social decorrentes de projetos financiados ou não, condicionados a parecer favorável de avaliadores indicados pela DPPG;

**1.3.1.6.** Promover iniciativas para a capacitação de docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos, os quais estejam implicados em atividades de pesquisa;

**1.3.1.7.** Apoiar a realização de eventos técnico-científicos na FADIP, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, visando ampliar a socialização e o intercâmbio de conhecimentos;

**1.3.1.8.** Fomentar as iniciativas que visem a transferência dos resultados de pesquisas para o setor produtivo;

**1.3.1.9.** Fomentar a difusão dos resultados de pesquisa em espaços acadêmicos e não acadêmicos.

### **1.3.2. Em relação aos professores pesquisadores**

**1.3.2.1.** Estimular pesquisadores/docentes a desenvolverem atividades científicas, tecnológicas, de inovação e artístico-culturais;

**1.3.2.2.** Fomentar a construção e a socialização do conhecimento no âmbito dos grupos de pesquisa;

**1.3.2.3.** Contribuir para a produção científica da comunidade acadêmica da FADIP.

## **2 - DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade selecionar projetos para o financiamento à pesquisa e à inovação científica e tecnológica, propostos por docentes/pesquisadores, no âmbito da FADIP.

## **3 - DO FINANCIAMENTO E SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA**

**3.1.** Serão concedidos financiamentos a 08 (oito) projetos, sendo 07 (sete) destes destinados aos cursos de graduação da FADIP (um por curso), e 01 (um) destinado para um projeto de caráter interdisciplinar (envolvendo, obrigatoriamente, mais de um curso de graduação da FADIP).

**3.2.** O prazo de execução dos projetos financiados será de até 12 (doze) meses, de acordo com calendário estabelecido pela DPPG, através da Coordenação de Pesquisa.

**3.3.** O professor/pesquisador autor de projeto selecionado deverá estar regularmente vinculado à FADIP, não podendo se encontrar em licença.

**3.4.** O professor/pesquisador deverá cumprir as atividades constantes no cronograma de trabalho, proposto no projeto de pesquisa, devendo este observar o APÊNDICE E do presente edital.

**3.5.** O valor do recurso é de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) a ser repassado ao proponente, após assinatura de Termo de Compromisso a ser firmado entre o docente/pesquisador e a FADIP;

**3.6.** São considerados itens financiáveis pelo PROAPP:

**3.6.1.** Itens de custeio para pesquisa: são aquelas despesas relativas à aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, passagens e de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;

**3.6.2.** Aquisição de bens duráveis para pesquisa (máquinas fotográficas, computadores e outros).

## **4 - DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO FINANCIAMENTO**

**4.1.** São motivos de suspensão ou cancelamento do financiamento:

- 4.1.1.** Não atendimento de prazos fixados pela Coordenação de Pesquisa;
- 4.1.2.** Desligamento do docente/pesquisador da FADIP;
- 4.1.3.** Descumprimento das exigências do presente Edital;
- 4.1.4.** Não aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), em caso de envolvimento de seres humanos, após a assinatura do Termo de Compromisso;
- 4.1.5.** Falecimento.

## **5 - DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO**

**5.1.** Os procedimentos para inscrição incluem:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição (APÊNDICE A);
- b) Apresentação do Projeto de Pesquisa, conforme diretrizes indicadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE B);
- c) Currículo Lattes do proponente, contendo, especialmente, as atividades desenvolvidas nos últimos três anos;

**5.2.** As inscrições serão realizadas no período entre **02 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017** (conforme APÊNDICE E).

**5.3.** Toda documentação de inscrição deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico da DPPG: [dppgsecretaria@faculdadedinamica.com.br](mailto:dppgsecretaria@faculdadedinamica.com.br)

## **6 - DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO**

**6.1.** As solicitações serão analisadas pela DPPG, através da Coordenação de Pesquisa, que indicará os membros de uma Comissão Avaliadora constituída por consultores externos, *ad hoc*, para seleção dos projetos, considerando convênios firmados entre a FADIP e instituições públicas e privadas de ensino e de pesquisa.

**6.2.** Os projetos inscritos serão analisados e classificados de acordo com o número de vagas de financiamento ofertadas, conforme Ficha de Avaliação (APÊNDICE C) e Barema de pontuação do Currículo Lattes (APÊNDICE D).

**6.3.** Os resultados da seleção de projetos terão sua divulgação prevista em calendário previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG.

**6.4.** Finalizado o processo de análise, a DPPG, através da Coordenação de Pesquisa, emitirá os pareceres e resultados finais.

## **7 - DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO**

O julgamento compreenderá duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

**7.1.** Serão motivos de eliminação:

- 7.1.1.** Descumprimento do Edital;
- 7.1.2.** Inadequação do Projeto de Pesquisa às premissas do PROAPP;
- 7.1.3.** Insuficiência do Plano/Cronograma de Trabalho;
- 7.1.4.** Os projetos avaliados com média inferior a 70% (setenta por cento) serão desclassificados.

**7.2.** Será considerada para efeito de classificação a planilha de pontuação e o barema de análise do Currículo Lattes, aprovando-se os projetos com média superior a 70% (setenta por cento).

**7.3.** No que se refere à avaliação dos projetos, esta seguirá os seguintes critérios:

- 7.3.1.** Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação e viabilidade da metodologia proposta;
- 7.3.2.** Adequação do cronograma de execução e do dimensionamento da equipe;

- 7.3.3. Qualidade e eficiência do gerenciamento proposto por meio dos indicadores de acompanhamento;
- 7.3.4. Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação e difusão;
- 7.3.5. Avanço científico do projeto em relação ao estado da arte;
- 7.3.6. Adequação da equipe ao projeto proposto;
- 7.3.7. Produção acadêmica do proponente, cuja medida se dará de acordo com o apêndice E.

## **8 – DOS PROJETOS**

- 8.1. Os projetos a serem submetidos ao PROAPP devem ser de caráter científico, tecnológico e de inovação que possibilitem, de fato, o desenvolvimento de pesquisas que colaborem para a perenização de tais atividades no âmbito da FADIP.
- 8.2. O projeto deverá ser apresentado por professores pesquisadores da FADIP, de forma individual ou em associação com professores desta ou de outras instituições de ensino e pesquisa.
- 8.3. O projeto selecionado para receber fomento do PROAPP, em caso de envolvimento de seres humanos na pesquisa proposta, deverá ser obrigatoriamente aprovado pelo CEP.

## **9 - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROPONENTE**

- 9.1. Ser docente/pesquisador da FADIP.
- 9.2. Não estar afastado ou se encontrar em processo de afastamento de suas atividades, por qualquer motivo.
- 9.3. Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG.
- 9.4. Emitir relatório parcial e final sobre as atividades desenvolvidas.
- 9.5. Cumprir o calendário de atividades previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG.
- 9.6. Apresentar no Simpósio de Integração Acadêmica da Faculdade Dinâmica (SIAD), sua produção científica na forma de comunicação oral.
- 9.7. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao financiamento do projeto a partir do PROAPP.
- 9.8. O projeto será considerado “financiado” somente após a assinatura do Termo de Compromisso entre o proponente e a FADIP. O referido termo deverá ser entregue à DPPG em reunião com a Coordenação de Pesquisa. Esta reunião ocorrerá sempre no primeiro mês de vigência do Edital. Os proponentes que não comparecerem à reunião terão um prazo de 15 dias para justificar sua ausência e entregar o termo de compromisso à DPPG, sob pena de suspensão de sua participação no programa.
- 9.9. Possuir Currículo Lattes e mantê-lo atualizado durante o período de vigência do financiamento.
- 9.10. Apresentar, junto ao relatório final, prestação de contas dos itens financiados pelo PROAPP.

## **10 - DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO RESULTADO DA SELEÇÃO**

Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da FADIP, pelo preenchimento de Formulário de Recurso.

## **11 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital.

**11.2.** Casos eventualmente omissos serão resolvidos pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FADIP.

**11.3.** O acompanhamento de todos os atos, comunicados, retificações e eventos gerais relacionados ao Edital é de responsabilidade exclusiva do proponente.

Ponte Nova-MG, 28 de dezembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO SANTOS COTA  
Coordenador de Pós-Graduação

LORENA SOUZA E SILVA  
Coordenadora de Pesquisa

RODRIGO SIQUEIRA BATISTA  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA  
Diretor Geral



**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**  
**DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**APÊNDICE A**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA**  
**PROGRAMA DE AMPARO À PESQUISA (PROAPP)**

<b>Título do Projeto:</b>
<b>Proponente:</b>
<b>Curso:</b>
<b>Titulação:</b>
<b>Telefone(s) para contato:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Documentação apresentada:</b> <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes
<b>Espaço reservado para anotações (se necessárias):</b>          
<b>Data:</b> ____ / ____ / ____
<b>Assinatura:</b>



**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**  
**DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**APÊNDICE B**

**PROGRAMA DE AMPARO À PESQUISA**  
**ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Como existem diferentes tipos de pesquisa, não é possível falar de um roteiro rígido para elaboração de projeto de pesquisa.

Dessa forma, cada fase tem sua singularidade, e o formato técnico do Projeto depende de sua finalidade. No entanto, alguns elementos devem ser observados: assunto a ser pesquisado; delimitação do tema; identificação do objeto de investigação e dos objetivos; construção do marco teórico referencial, definição dos métodos e procedimentos de investigação/coleta e análise dos dados e considerações finais. Segue, então, um roteiro elaborado com base em manuais de metodologia científica e nas diretrizes da NBR 15287/2011 da ABNT, que poderá ser utilizado com relativa flexibilidade:

**Capa** (Instituição, título centralizado, podendo ser completado por um subtítulo, porém não muito extenso; evitar abreviações, parênteses e fórmulas que dificultem a compreensão; nome(s) completo(s) do(s) autor(es); e local e data);

**Folha de rosto** (nome do autor(es); título centralizado; finalidade do projeto; nome do(a) orientador(a); e local e data);

**Sumário** (relação dos principais títulos e subtítulos do trabalho e suas respectivas páginas iniciais, observando-se a mesma ordem e grafia em que aparecem no texto);

**Introdução** (exposição geral do assunto, com delimitação do tema e apresentação da questão de pesquisa).

**Objetivos** (geral e específicos; utilizar verbos no infinitivo para a redação);

**Justificativas** (exposição dos fatores/motivos que determinaram a escolha do tema; argumentos sobre a importância do trabalho e referência a sua possível contribuição para área e instituição);

**Referencial teórico** (revisão de literatura; definição de uma linha teórica, com ordenamento das ideias para definição do esquema teórico, isto é, um plano teórico lógico);

**Metodologia** (descrever o material, métodos e técnicas adequados ao tipo de pesquisa a ser desenvolvido);

**Cronograma da pesquisa** (planejamento do tempo necessário para a realização do trabalho de pesquisa: atividade, ano/mês ou semanas);

**Referências** (lista do material bibliográfico consultado);

**Outros elementos como apêndices e anexos são opcionais.**

**Observação: Justificativas, objetivos e hipóteses poderão constar da introdução ou manterem essas terminologias como partes do projeto.**

O relatório da pesquisa segue as normas metodológicas dos trabalhos científicos da Faculdade; recomenda-se para redação do trabalho uma linguagem objetiva, clara, com frases curtas e respeito aos pressupostos éticos.

Sugere-se consulta as seguintes Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT 6023/2002; ABNT 10520/2002; ABNT 14724/2011.



**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**  
**DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**APÊNDICE C**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**  
**PROJETO DE PESQUISA - PROAPP/FADIP**

<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>								
<b>PROPONENTE</b>				Curso/Titulação				
<b>AVALIAÇÃO</b> Para cada conjunto de critérios de avaliação assinalar apenas uma nota								
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>				<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
1	TEMA: relevância, contribuição para área e viabilidade (evidências empíricas).							
2	Linha de trabalho bem definida voltada para o quê, o como e o porquê da pesquisa; Coerência entre a questão-problema, os objetivos, a fundamentação teórica e metodologia do trabalho.							
3	Quanto à estrutura, o projeto inclui: capa, folha de rosto, sumário, introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura/fundamentação teórica, metodologia, cronograma, referências.							
4	Embasamento teórico: informações relevantes sobre o assunto; citações bem colocadas (conexão entre as ideias); objetividade, clareza, qualidade das ideias e informações.							
5	Apresentação gráfica do trabalho: observância às normas da ABNT.							
6	O trabalho está de acordo com a expectativa para um aluno de Iniciação Científica.							
<b>TOTAL DE PONTOS</b>								
<b>OBSERVAÇÕES RELEVANTES:</b>								

Assinatura do(a) Avaliador(a)

## APÊNDICE D



**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**  
**DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

### BAREMA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES - PROAPP/FADIP

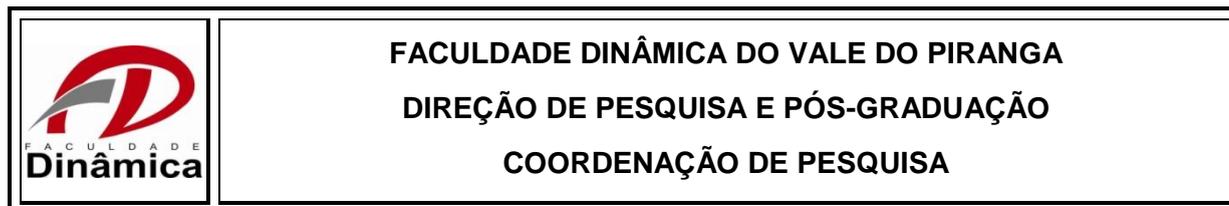
Grupo de Quesitos	Subgrupo em que se desdobra o quesito	Valor por subgrupo	Número máximo de pontos que pode ser obtido pelo candidato em cada um dos três grupos de quesitos
1- Produção Científica, Tecnológica OU Literária, adequadamente divulgada, na área do projeto de inscrição ou afim.	1.a - Publicações	<p>1. Publicação de artigos científicos completos em Periódicos Indexados:</p> <p>Periódicos nacionais e internacionais de nível A na área do projeto proposto: 8 pontos por trabalho publicado.</p> <p>Periódicos nacionais e internacionais de nível B na área do projeto proposto: 5 pontos por trabalho publicado.</p> <p>Periódicos de nível C na área do projeto proposto: 3 pontos por trabalho publicado.</p> <p>2. Artigos completos em Anais indexados e Artigos de divulgação em revistas de circulação nacional relevantes: 1 ponto por trabalho até o máximo de 6 pontos.</p> <p>3. Resumos de trabalhos apresentados em Congressos e trabalhos em periódicos científicos e anais não indexados: 0,5 por trabalho, até máximo de 4 pontos.</p>	20 PONTOS

		<p>4. Livro didático ou técnico de autoria exclusiva ou com até dois outros autores: 5 pontos por livro.</p> <p>5. Livro didático ou técnico de autoria exclusiva ou com mais de três autores: 3 pontos por livro.</p> <p>6. Relatórios Técnicos, crítica de livro e outras publicações: 1 ponto por publicação até o máximo de 5 pontos.</p>	
	1.b – Produção Tecnológica	<p>1. Patentes internacionais registradas: 10 pontos por patente.</p> <p>2. Patentes nacionais registradas: 8 pontos por patente.</p> <p>3. Software, modelos, protótipos: 2 pontos por produto.</p> <p>4. Outras produções tecnológicas relevantes: 2 pontos por produção.</p>	

<b>2- Atividades de Extensão Universitária</b>	2.a - Coordenação de programas, eventos, cursos e projetos de extensão.	<p>2.a.1. Coordenação de programas e projetos de extensão: 3 pontos por projeto.</p> <p>2.a.2. Criação/ organização de eventos e cursos de extensão, relevantes: 2 pontos por projeto.</p>	5 PONTOS
	2.b – Participação em projetos e captação de recursos em extensão.	Participação em projetos não considerados acima e captação de recursos em projetos de extensão: 2 pontos por projeto.	
	2. c – Prestação de serviços de consultoria e assessoria.	Prestação de serviços de consultoria e assessoria, na área do projeto ou em área afim: 2 pontos por projeto.	

<b>3- Outras atividades que demonstram experiência científica ou técnica.</b>	3.a - Criação ou liderança de grupos de pesquisa e projetos institucionais.	Criação, coordenação e participação em projetos institucionais e grupos de pesquisa, liderança de projetos institucionais: 2,5 pontos por grupo/projeto/atividade.	5 PONTOS
	3.b – Premiações.	Premiações e distinções conferidas em reconhecimento por atividade científica ou técnica: 2,5 pontos por premiação.	
	3.c – Outras atividades relevantes	Outras atividades acadêmicas relevantes, não contempladas anteriormente ou pontuação adicional pela regularidade da produção acadêmica: 2 pontos por atividade.	

## APÊNDICE E



### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROAPP-FADIP

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
28/12/2016	Publicação do Edital
02/01/2017 a 06/02/2017	Inscrição dos Projetos
07/02/2017 a 27/02/2017	Análise dos Projetos
28/02/2017	Resultado dos Projetos Selecionados
01/03/2017	<b>Assinatura do Termo de Compromisso</b>
Março/2017	Início da Pesquisa Recebimento do financiamento
Agosto/2017	<b>Entrega do Relatório Parcial</b>
Novembro/2017	Apresentação do projeto no Seminário de Integração Acadêmica – SIAD
Fevereiro/2018	<b>Entrega Relatório Final</b> <b>Entrega da prestação de contas</b>